



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Autor: ALAN SERRA

Req. nº 104/22

Fls. nº 095

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, vem Requerer de V. Exa. o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. João Antônio Ferreira, **solicitando** do mesmo que, através de sua secretaria competente, e em **caráter de urgência**, possa realizar, em nossa cidade, a **implementação de uma "Casa de acolhimento para Mulheres"**, vítimas de maus tratos, como violência física, psicológica e verbal.

N. Termos,  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Alan Serra  
Vereador/PSB

**JUSTIFICATIVA**

Esta medida se faz necessária, pois não temos em nossa cidade, um local ou abrigo específico para acolher as mulheres vítimas de maus tratos. É sabido que a violência física, psicológica e verbal contra mulheres vem, infelizmente, crescendo a ponto de o Brasil ser classificado pela ONU, como o quinto país com a maior taxa de feminicídio no mundo.

Neste sentido, para proteger e garantir seus direitos, sugiro implementar em nossa cidade, um local sigiloso, uma residência temporária com assistência social, psicológica e jurídica para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Devido a legitimidade e relevância desse requerimento, solicito a compreensão de V. Exa., para viabilizar o mesmo o mais rápido possível.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 03/05/2022	
Presidente	

Exp. Of. nº

376/22

Em

04, 05, 2022